



# TAPURAH

## PREFEITURA

DECRETO Nº 143/2023  
De 18 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDOR EM CARGO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a realização do Seletivo Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 121/2022, de 23 de junho de 2022; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 005/2023 de 18 de setembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º. NOMEAR** em provimento efetivo a **Sra. MARLI DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.728.\*\*\*-\*\*, e convoca a tomar posse no cargo de **Agente Comunitário de Saúde (13ª CLASSIFICADA – UBS IV)**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** O candidato convocado terá até o dia 17 de outubro de 2023 para tomar posse no cargo.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**  
Prefeito Municipal